



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

4º ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18305/2024

Aos 23 dias do mês de outubro de 2024, às 10:20, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-GO, as integrantes da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 647/2024, estando presentes: Nádia Line Cabral dos Santos – presidente, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, Karolina Rodrigues dos Reis-membro e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 31/12/2024. A comissão analisou detalhadamente a documentação dos inscritos de credenciamentos.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada foram **HABILITADAS** as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo, conforme a seguinte ordem:

PROFISSIONAL TEC DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 23 PLANTOES POR PROFISSIONAL DE 12h			
ID	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
77736	6240/2024	NELTA TAYNNA MARQUES SILVA	HABILITADA
PROFISSIONAL ENFERMEIRO COORDENADOR DA VIGILANCIA EM SAUDE 20 PLANT DE 4h			
ID	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
77756	6260/2024	GILCILENE DIAS MARTIS MORAES	HABILITADA

Os habilitados nesta listagem serão convocados de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde a se apresentar no departamento de Licitação e Contratos para assinatura do termo de credenciamento através de edital de convocação.

Restam **INABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:

PROFISSIONAL TEC DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 23 PLANTOES POR PROFISSIONAL DE 12h			
ID	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

77737	6241/2024	DANIELI PEREIRA CARDOSO	INABILITADA Conforme o item 7, subitem 1.2, inciso II, letra A, deixou de comprovar a quitação no conselho competente.
-------	-----------	-------------------------	--

A comissão esclarece que há a possibilidade de novos credenciamentos ao interessado inabilitado, visto que o Edital ficará “em aberto” pelo período de até 31/12/2024, possibilitando, assim, que os novos interessados apresentem a documentação pertinente, para futuras contratações, diante da necessidade e conveniência da administração Pública.

Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo livrar a presente ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão, devendo ser devidamente publicada no site do município (https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/informacao/dispensas_cnt) e Diário do Município.

Aparecida do Rio Doce, aos 23 de outubro de 2024.

Nádia Line Cabral dos Santos
Presidente

Kalita Kessy Paula de Souza
Membro

Karolina Rodrigues dos Reis
Membro,

Joao Vitor Ramos da Silva Dantas
Membro